

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-  
CONSEMA**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1997, realizou-se a **Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, situada à Rua Carlos Chagas, nº55, nesta Capital, com início às 14h20min e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Antônio Carlos Rossato**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicações; **Sra. Juliana Erpen**, Representante do Secretário da Cultura; **Sr. João Carlos Minella**, Representante do Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais; **Sra. Rosa Maria Vasconcellos Schlichting**, Representante do Secretário de Obras Públicas, Saneamento e Habitação; **Sra. Christina T. Guimarães Gresele**, Representante da Secretária de Educação; **Tenente Coronel Tadeu Luiz de Oliveira**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sr. Luiz Augusto Signor**, Representante Titular da ABEPAN; **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro e Sra. Maria Henriqueta Homrich**, Representantes Titular e Suplente, respectivamente, da ADFG/Amigos da Terra; **Sr. Flávio Lewgoy**, Representante Suplente da AGAPAN; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Suplente do Centro de Estudos Ambientais; **Sr. Sandor Arvino Grehs**, Representante Titular de Instituição Universitária Pública; **Sr. Hugo Springer e a Sra. Rosele Witteé Neetzow**, Representantes da FIERGS; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Paulo Roberto Müller**, Representante Titular do Comitê de Bacias Hidrográficas; **Sr. Escobar Nunes Marques**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Mário Buede Teixeira e Sr. Nelson Ivo Matzembacher**, Representantes Titular e Suplente, respectivamente, de Instituição Universitária Privada; **Sr. Moacir Ângelo Deves**, Representante Titular do SINDIAGUA; **Sr. Júlio César Pannebecker**, Representante Titular da FAMURS; **Sra. Maria Cristina Flora Souza**, Representante Suplente do DRNR e **Sr. Flávio Ferreira Presser**, Secretário Executivo deste Conselho e Diretor-Presidente da FEPAM. Participaram ainda, o Sr. Carlos Porto da Silva, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o Sr. Renato das Chagas e Silva e a Sra. Mariza Wagner Espinoza, Técnicos da FEPAM. O Sr. Flávio Ferreira Presser, dando início à reunião, procedeu à leitura da pauta, solicitando uma alteração na sua ordem, a fim de dar posse aos novos Conselheiros. Procedeu a leitura das comunicações enviadas à Secretaria Executiva do CONSEMA, que foram as seguintes: o IBAMA comunica que seus representantes não poderão comparecer a esta reunião, devido a compromissos anteriormente assumidos; a Secretaria de Energia, Minas e Comunicações informa que se fará representar pelo Sr. Antônio Carlos Rossato; o Sr. José Roberto Pires Weber, Representante da FARSUL, comunica que não poderá comparecer a esta reunião, devido a eleições na OAB e dificuldades de deslocamento de Dom Pedrito a Porto Alegre; Processo nº10789.2067.97/0 - FEPPS/LACEN, onde o CONSEMA solicitou, em sua Nona Reunião Ordinária, a razão pela qual a análise de resíduos de agrotóxicos por amostragem, nos hortigranjeiros vendidos à população, não figura na programação de serviços prestados pelo LACEN. Nas folhas 03, a Diretora do LACEN responde: “Informamos que no primeiro semestre de 1998 estará implantada neste Departamento, o laboratório de pesticidas, ora em padronização de metodologias. Iniciaremos com os princípios ativos de organofosforados: metilparation, malation, thimet, diclorvós, metamidofós. Dentro dos produtos de hortigranjeiros serão analisados, num primeiro momento: tomate, cenoura e batata.” O Sr. Flávio Lewgoy manifestou-se dizendo que sua proposta era que fosse feita uma

48 verificação por varredura de grandes lotes, e que se incluísse todos os princípios ativos de  
49 agrotóxicos. Saliu que o maior problema no tomate não são os inseticidas e sim os  
50 fungicidas, dizendo haver uma falta de critérios. O Sr. Flávio Ferreira Presser, devido ao  
51 exposto, solicitou que o Conselho encaminhe uma recomendação ao LACEN para que realize  
52 a campanha de varredura e que buscasse fazer os ensaios na presença dos fungicidas, sendo  
53 então aceita, ficando o Sr. Flávio Lewgoy com a incumbência de redigir o documento para ser  
54 submetido à apreciação e encaminhado ao LACEN. Dando continuidade às comunicações:  
55 Ofício nº402/97-GAB/SUPES/RS - IBAMA indica a Bióloga Denise Maria Mazzoco para  
56 representar esta entidade na Câmara Técnica Provisória sobre fontes móveis com potencial de  
57 risco ambiental; Ofício nº2059/97-GAB - Secretaria da Justiça e da Segurança indica o Major  
58 Cláudio Nuncio para representar este Órgão na Câmara Técnica Provisória sobre fontes  
59 móveis com potencial de risco ambiental; Ofício GAB nº685/97 - FEPAM indica o Sr. Vilson  
60 Trava Dutra Filho para representar esta Instituição na Câmara Técnica Provisória sobre fontes  
61 móveis com potencial de risco ambiental; Ofício GF545-02/97 - FAMURS indica o Sr. Júlio  
62 César Pannebecker para representar esta Entidade na Câmara Técnica Provisória para elaborar  
63 proposta de regulamentação do Fundo Estadual do Meio Ambiente; o Centro de Estudos  
64 Ambientais indica o Sr. Paulo Maier Souza e o Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler para  
65 representarem esta Entidade na Câmara Técnica Provisória para elaborar proposta de  
66 regulamentação do Fundo Estadual do Meio Ambiente; processo nº10922.2067.97/7 -  
67 Secretaria da Agricultura e Abastecimento indica o Engenheiro Florestal Antônio Carlos  
68 Bueno e Souza para representar este Órgão na Câmara Técnica Provisória para elaborar  
69 proposta de Regulamentação do Fundo Estadual do Meio Ambiente; processo  
70 nº10920.2067.97/1 - Secretaria de Coordenação e Planejamento indica o Sr. Luiz Corrêa  
71 Noronha e o Sr. Cláudio Perrone para representarem este Órgão na Câmara Técnica Provisória  
72 para elaborar proposta de Regulamentação do Fundo Estadual do Meio Ambiente; ofício GAB  
73 nº680/97 - FEPAM indica o Sr. Paulo Régis Rosa da Silva para representar esta Instituição na  
74 Câmara Técnica Provisória para elaborar proposta de Regulamentação do Fundo Estadual do  
75 Meio Ambiente; em relação à Regulamentação do Fundo Estadual do Meio Ambiente, as  
76 entidades que ainda não fizeram indicação são: AGAPAN e FIERGS e, quanto à Câmara  
77 Técnica provisória sobre Fontes Móveis com Potencial de Risco Ambiental, faltam indicações  
78 da AGAPAN, Comitê de Bacias Hidrográficas, FIERGS, Secretaria da Cultura e Secretaria de  
79 Energia, Minas e Comunicações; foram publicadas no Diário Oficial do Estado, de 22 de  
80 outubro de 1997: a nomeação e a recondução dos Representantes do Conselho Estadual do  
81 Meio Ambiente, ficando este com a seguinte composição, titulares e suplentes,  
82 respectivamente: ABEPAN - Associação Bentogonçalense de Proteção ao Ambiente Natural:  
83 Luiz Augusto Signor e Roberto Pizzi; AGAPAN - Associação Gaúcha de Proteção ao  
84 Ambiente Natural: Francisco Milanez e Flavio Lewgoy; ASEPAN - Associação Ecológica  
85 Parceiros da Natureza: Marco Antônio Simon e Sérgio Henrique Garcia Fernandes;  
86 ADFG/AT - Ação Democrática Feminina Gaúcha - Amigos da Terra: Kathia Maria  
87 Vasconcellos Monteiro e Maria Henriqueta Homrich; CEA - Centro de Estudos Ambientais:  
88 Paulo Maier Souza e Antônio Carlos Porciúncula Soler; Instituição Universitária Pública;  
89 Sandor Arvino Grehs e Bruno Edgar Irgang; Instituição Universitária Privada: Mário Buede  
90 Teixeira e Nelson Ivo Matzembacher; DRNR - Departamento de Recursos Naturais  
91 Renováveis: Margô Guadalupe Antônio e Maria Cristina Flora Souza; SINDIAGUA: Moacir  
92 Ângelo Deves e Vanderlei José Weschenfelder; FETAG - Federação dos Trabalhadores na  
93 Agricultura no Rio Grande do Sul: Heitor José Schuch e José Lourenço Cadoná; FIERGS -  
94 Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul: Carlos Adílio Maia do Nascimento

95 e Hugo Springer; FARSUL - Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul: José  
96 Roberto Pires Weber e Escobar Nunes Marques; Sociedade de Engenharia do RS: Sérgio  
97 Gilberto Bottini e Fernando Petersen Júnior; FAMURS - Federação das Associações de  
98 Municípios do Rio Grande do Sul: Júlio César Pannebecker e Eduardo Nogueira da Rosa;  
99 Centro de Biotecnologia do Estado do RS: João Antônio Pegas Henriques e Bernardo  
100 Erdtmann; Comitê de Bacia Hidrográfica: Paulo Roberto Müller e Darci Barnech Campani.  
101 Feitas as apresentações, o Secretário-Executivo do CONSEMA deu posse aos Conselheiros  
102 nomeados e reconduzidos. Passou-se ao primeiro item da pauta: **aprovação das Atas da**  
103 **Décima Reunião Ordinária e da Sétima Reunião Extraordinária do CONSEMA.** Quanto  
104 à ata da Décima Reunião Ordinária, o Sr. Sandor Arvino Grehs solicitou que, na linha 156, a  
105 citação “não ocorrendo” seja substituída por “evitando”; na linha 173, substituir “vinculado”  
106 por “veiculado” e na linha 179, onde lê-se “aspectoo” passe a ler-se “aspecto”. Sem mais  
107 observações, a Ata da Décima Reunião Ordinária do CONSEMA foi aprovada com as  
108 referidas retificações. Quanto à Ata da Sétima Reunião Extraordinária, recebeu aprovação  
109 unânime dos presentes. Passando ao segundo ponto da pauta, **aprovação da Proposta de**  
110 **Regulamentação da Lei nº9.921, que trata sobre o destino final das embalagens,** o Sr.  
111 Flávio Ferreira Presser explicou que, conforme havia sido deliberado na Sétima Reunião  
112 Extraordinária, esta proposta deveria ser submetida à aprovação. Questionou se havia alguma  
113 observação a ser feita a respeito do debate da reunião passada. O Sr. Sandor Arvino Grehs  
114 comentou que teria algumas observações, não em relação ao conteúdo, mas sim quanto à  
115 redação e digitação. Disse que no Artigo 8º, Parágrafo II, o texto: “...Além das responsabilidades  
116 previstas...” deve ser substituído por “...Além das responsabilidades previstas...”; deve ser  
117 acrescentada uma vírgula na linha imediatamente inferior à comentada anteriormente, ficando  
118 da seguinte forma “...observados pelo gerador, transportador...”; no Artigo 9º, Parágrafo  
119 Único deve haver a substituição do termo “em” pelo termo “que”, ficando o texto com a  
120 seguinte redação: “...pessoa física ou jurídica que utilizar o resíduo...”. Após, o Sr. Flávio  
121 Ferreira Presser submeteu o texto da proposta de regulamentação da Lei nº9.921 ao Plenário  
122 do CONSEMA, obtendo quatorze votos a favor, nenhum voto contrário e duas abstenções,  
123 sendo estas da AGAPAN e do Centro de Estudos Ambientais. Desta forma, **o texto da**  
124 **proposta de regulamentação da Lei nº9.921 foi aprovado pelo CONSEMA.** Na seqüência,  
125 o Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler esclareceu que a abstenção do Centro de Estudos  
126 Ambientais se deve ao fato de seus representantes não estarem presentes na reunião em que o  
127 assunto foi discutido, pois esta foi realizada numa segunda-feira. O Sr. Flávio Ferreira Presser  
128 concordou com a manifestação, lembrando os motivos pelo qual a referida reunião não pode  
129 ser realizada na sexta-feira. Feito isso, passou-se ao terceiro item da pauta: **apresentação da**  
130 **proposta de regulamentação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação,** o Sr.  
131 Flávio Ferreira Presser passou a analisar a minuta de um Decreto que busca regulamentar o  
132 Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, que foi criado através do Decreto  
133 nº34.256, de 02 de abril de 1992, uma cópia foi distribuída aos Conselheiros. Destacou  
134 algumas alterações feitas à minuta inicial que tramitava na Casa Civil, como: a vinculação à  
135 Secretaria de Agricultura e Abastecimento, apenas pelo Órgão Executor do Sistema, que é o  
136 DRNR, sendo que os demais órgãos ou entidades estaduais, municipais ou privadas ficam  
137 como co-executores com suas competências delegadas; a vinculação do Sistema Estadual de  
138 Unidades de Conservação ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e, a manifestação do  
139 CONSEMA em relação às Unidades a serem cadastradas. Passou a palavra ao Sr. Carlos Porto  
140 da Silva, do DRNR, para uma apreciação da proposta de Decreto. Iniciou dizendo que Sistema  
141 é um órgão burocrático para que se tenha um amparo Legal das Unidades de Conservação e

142 que o DRNR é, constantemente, procurado por Prefeituras Municipais que desejam fazer  
143 Unidades de Conservação, e para isto é necessário uma regulamentação. Salientou que, com a  
144 regulamentação haverá um Cadastro das Unidades, que ajudará na administração e auxiliará a  
145 utilização do ICMS Ecológico. Explicou que as categorias criadas no Decreto são as que são  
146 utilizadas internacionalmente. O Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler comentou que são  
147 criadas categorias que não existem na Legislação Brasileira, como estrada-parque, reserva de  
148 fauna e outras, solicitando informações a respeito. O Sr. Carlos Porto da Silva esclareceu que  
149 foram retiradas de Convenções Internacionais e de definições do CONAMA, salientando que  
150 todas são adequadas à realidade brasileira. O Sr. Flávio Ferreira Presser disse que há um  
151 Projeto de Lei tramitando na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre os objetivos Nacionais  
152 de Conservação da Natureza, cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, estabelece  
153 medidas de preservação da diversidade biológica e dá outras providências. Explicou que as  
154 definições e modalidades são as mesmas, entre a minuta do Decreto e o Projeto de Lei, e que a  
155 única diferença é que não está previsto: “Estrada-Parque”, “Horto Florestal” e “Jardim  
156 Botânico”. O Sr. Flávio Lewgoy comentou a respeito do Artigo 3º, dizendo que deve haver  
157 um relatório de inspeção. A Sra. Maria Cristina Flora Souza disse que o cadastro seria bianual  
158 e que, na renovação far-se-ia o monitoramento da situação. O Sr. Sandor Arvino Grehs  
159 comentou o Artigo 8º, salientando que deveriam ser contempladas também as Unidades de  
160 Conservação Privadas. O Sr. Mário Buede Teixeira esclareceu que isto já existe, através de  
161 uma categoria, chamada de Reserva Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, que é isenta  
162 de Imposto Territorial Rural - ITR, além de outros benefícios. A Sra. Káthia Maria  
163 Vasconcellos Monteiro disse que analisará o material e que passará à Rede Nacional Pró  
164 Unidades de Conservação, solicitando fazer suas colocações na próxima reunião. O Sr.  
165 Antônio Carlos Porciúncula Soler reforçou o pedido da Conselheira, para que o assunto seja  
166 discutido no próximo encontro. O Sr. Flávio Ferreira Presser concordou com o solicitado,  
167 ficando a questão como pauta para a próxima reunião. O Sr. Mário Buede Teixeira comentou  
168 que participou de um Congresso Nacional de Unidades de Conservação, realizado em  
169 Curitiba, de 15 a 20 deste mês, onde participaram vários técnicos do DRNR, solicitando que,  
170 na próxima reunião, este Departamento faça uma apresentação formal da questão, com as  
171 últimas novidades em Unidades de Conservação. O Sr. Sandor Arvino Grehs sugeriu que seja  
172 encaminhada, aos Conselheiros, uma síntese sobre o assunto. O Sr. Flávio Ferreira Presser,  
173 concordando com o exposto pelos Conselheiros e por não haver objeção por parte do DRNR,  
174 pautou o assunto para a próxima reunião, em 16 de janeiro de 1998, solicitando ao DRNR que  
175 traga subsídios para discussão, tanto em relação às resoluções deste Congresso, quanto a  
176 informações que possam esclarecer os Conselheiros em relação a este assunto. O Sr. Carlos  
177 Porto da Silva pediu a palavra para tecer comentários sobre uma Instrução Normativa do  
178 Ministério da Fazenda, que diz respeito ao desconto do ITR sobre as áreas particulares que  
179 tenham interesse ecológico. A Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro solicitou cópia do  
180 referido documento. O Sr. Flávio Ferreira Presser sugeriu, então, que o CONSEMA fizesse  
181 uma solicitação ao Ministério da Fazenda para que encaminhe uma cópia da Regulamentação  
182 sobre o ITR, no que diz respeito às Unidades de Conservação. Dando prosseguimento à  
183 reunião, retomando o assunto sobre o Processo nº10789.2067.97/0, o Sr. Flávio Lewgoy  
184 apresentou minuta de ofício a ser encaminhada à FEPPS que, após devidas observações, foi  
185 aprovada pelos Conselheiros. Passou-se ao próximo ponto de pauta: **ICMS Ecológico**. O Sr.  
186 Flávio Ferreira Presser fez uma síntese sobre o assunto, dizendo que a Lei apresentada,  
187 conhecida como Lei Turra, dispõe sobre a participação no produto de arrecadação do ICMS  
188 aos Municípios que detêm Unidades de Conservação ou mananciais de água, para fins de

189 abastecimento de outros Municípios, sendo quase uma cópia da Lei que vigora no Estado do  
190 Paraná. Destacou que, no caso do referido Estado, a participação em relação ao total do ICMS  
191 é um pouco maior do que 2,57%, sendo que cinquenta por cento deve ser distribuído entre os  
192 Municípios que detêm mananciais de água para abastecimento de outros e os outros cinquenta  
193 por cento destes recursos devem ser rateados entre os Municípios que possuem Unidades de  
194 Conservação. Comentou que, em relação às Unidades de Conservação, o critério para rateio  
195 passa por uma relação de proporcionalidade entre a Unidade de Conservação que o Município  
196 dispõe, e o somatório das Unidades de Conservação do Estado, havendo um fator de  
197 ponderação quanto ao tipo de Unidade. Disse também que, quanto aos mananciais de água, o  
198 critério para rateio é proporcional à população atendida por este manancial. Quanto ao Estado  
199 de São Paulo comentou que não é prevista a bonificação municipal através de ICMS, por  
200 conta da existência de mananciais hídricos, sendo esta compensação unicamente em termos  
201 das Unidades de Conservação. Salientou que os critérios utilizados para rateio são complexos,  
202 pois também é verificada a questão da qualidade dos recursos hídricos. A respeito da  
203 Legislação do Estado de Minas Gerais comentou que é mais abrangente, pois além dos  
204 mananciais hídricos e das Unidades de Conservação, há um fator de ponderação pela forma  
205 com que os municípios tratam o assunto “lixo” e “tratamento de esgoto”, fazendo com que  
206 estes adotem políticas ativas na área ambiental. Comentou que nos três Estados, a  
207 Constituição Estadual prevê a existência do ICMS Ecológico e que, no Estado do Rio Grande  
208 do Sul houve a iniciativa do Deputado Turra, de propor à Assembléia Legislativa o texto  
209 dessa Lei, que foi aprovada em abril de 1993. O assunto sofreu ampla discussão por parte dos  
210 Conselheiros e, considerando a complexidade do mesmo, o Sr. Sandor Arvino Grehs sugeriu a  
211 criação de uma Câmara Técnica Provisória para tal estudo. A Sra. Káthia Maria Vasconcellos  
212 Monteiro reforçou a importância da criação de uma Câmara Técnica, sugerindo que seja  
213 convidado um representante da Secretaria da Fazenda para participar da mesma. O Sr. Flávio  
214 Ferreira Presser submeteu à apreciação dos Conselheiros, a proposta de criação da Câmara  
215 Técnica Provisória que regulamentará a Lei nº9.860, de 20 de abril de 1993, obtendo dezesseis  
216 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Consultadas as Instituições, a  
217 câmara ficou com a seguinte constituição: ADFG/AT, AGAPAN, CEA, FAMURS, FEPAM,  
218 DRNR, Instituição Universitária Privada, Instituição Universitária Pública, Secretaria da  
219 Cultura, Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, Secretaria de Educação,  
220 Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e  
221 Habitação e SINDIAGUA. Após consulta aos Conselheiros, ficou estipulado o prazo de cinco  
222 meses de duração da Câmara Técnica Provisória para regulamentação do ICMS Ecológico,  
223 sendo encaminhado às entidades participantes a solicitação de indicação dos seus  
224 representantes. Por ocorrência da primeira reunião, serão encaminhados também os três  
225 Projetos de Lei e a suas respectivas regulamentações, junto com a documentação referente ao  
226 Seminário de avaliação de repercussões da Lei no Estado do Paraná. Salientou que a  
227 Secretaria da Fazenda será convidada a participar. O Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler  
228 sugeriu que as entidades presentes, com capacidade para tanto, indicassem os seus  
229 representantes, o que foi do acordo de todos. Encerrando este item da pauta, passou-se à  
230 **apresentação da proposta de Resolução sobre o Sistema de Automonitoramento de**  
231 **Atividades Poluidoras Industriais.** O Sr. Flávio Ferreira Presser esclareceu que este ponto  
232 da pauta busca regulamentar o Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras -  
233 SISAUTO. Convidou o Sr. Renato das Chagas e Silva e a Sra. Mariza Wagner Espinoza para  
234 uma breve apresentação sobre a referida proposta. O Sr. Renato das Chagas e Silva iniciou  
235 dizendo que este Sistema é utilizado pela FEPAM desde 1985, no controle da qualidade dos

236 efluentes líquidos de indústrias de grande porte e com potencial poluidor considerável.  
237 Salientou que o que está sendo proposto é uma Resolução do CONSEMA, a fim de atualizar a  
238 Portaria nº01/85, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, de 29/07/85 que, atualmente,  
239 tem uma grande importância no controle da poluição hídrica industrial. Comentou que possui  
240 os mesmos moldes da referida Portaria e que, suas principais mudanças são: a criação de uma  
241 classe a mais, a “classe F”, no quadro de classificação, para atividades industriais com vazão  
242 maior ou igual a 10.000m<sup>3</sup>/dia, onde a análise diária será obrigatória, e a redução do volume  
243 de papel a ser encaminhado pelas empresas à FEPAM. Salientou que é de fundamental  
244 importância a aprovação desta Resolução, colocando-se à disposição dos Conselheiros. O Sr.  
245 Flávio Lewgoy comentou que a única diferença percebida foi em relação à redução do volume  
246 de papel. Afirmou ainda que o número de empresas continuará a aumentar e que o problema  
247 será saber se estão enviando documentos reais ou fictícios. O Sr. Renato das Chagas e Silva  
248 esclareceu que o sistema de automonitoramento tem a finalidade de controlar todas as  
249 indústrias do Estado, partindo do princípio de que são honestas e que, na questão de análise, já  
250 houve um avanço, através do cadastramento dos laboratórios. O Sr. Flávio Ferreira Presser  
251 explicou que o enxugamento do processo administrativo, sem comprometer a essencialidade  
252 do processo, permitirá que seja aumentado o número de empresas que praticam o  
253 automonitoramento. O Sr. Renato das Chagas e Silva comentou que o controle da eficiência e  
254 eficácia é sempre respaldado pelo laboratório da FEPAM, e que, das 450 empresas, podem ser  
255 analisadas vinte por mês. Salientou que o importante é receber a informação, sendo que a  
256 checagem dos dados será feita por meio de fiscalização. Após observações por parte dos  
257 Conselheiros, destacou que o automonitoramento está vinculado ao licenciamento da empresa,  
258 onde esta deve informar se alterou o processo produtivo, ampliou alguma linha ou mudou  
259 algum insumo. O Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler questionou se não seria mais  
260 interessante informatizar e armazenar este material na FEPAM, ao invés de deixá-lo sob a  
261 custódia da empresa. A Sra. Mariza Wagner Espinoza explicou que estes documentos são  
262 basicamente laudos de coleta que, em forma de planilha, está muito mais completo, pois  
263 contém, inclusive, os dados do responsável pelo laudo e o nome do laboratório cadastrado  
264 pela FEPAM. Salientou que as medições diárias de pH, temperatura e vazão não são  
265 importantes, por isso é solicitado que isto fique com a empresa sendo apresentado à FEPAM  
266 apenas a média semanal. Não havendo mais observações por parte dos Conselheiros e por não  
267 haver mais quorum para aprovação, o Sr. Flávio Ferreira Presser sugeriu que este documento  
268 seja posto em votação na próxima reunião, servindo como primeiro ponto da pauta. Salientou  
269 que será elaborada uma Resolução, aprovando a Norma Técnica apresentada. Agradeceu os  
270 Técnicos da Fundação pela apresentação e passou aos **assuntos gerais**. Apresentou o  
271 cronograma de reuniões do CONSEMA, para o ano de 1998, que, permanecendo com o  
272 mesmo critério utilizado, foi do acordo de todos. O Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler  
273 comentou a respeito de um Projeto de Lei Federal, que está tramitando no Congresso  
274 Nacional, que propõe a transformação da Estação Ecológica do Taim em Parque Nacional.  
275 Salientou que gostaria de dar conhecimento ao CONSEMA de um documento que será  
276 entregue ao Presidente do IBAMA, onde o CEA, a AGAPAN, o Movimento Roessler e outras  
277 entidades se opõe à referida transformação, porque a Estação Ecológica tem um propósito  
278 Legal diferente do Parque. Salientou que na Estação, no mínimo, vinte por cento da área se  
279 destina à preservação integral, enquanto o Parque pode ser utilizado, inclusive com fins  
280 turísticos, salientando que deve haver um debate com a comunidade. Na oportunidade, passou  
281 uma cópia do documento ao Diretor-Presidente da FEPAM. Na seqüência, fez comentários  
282 sobre o Projeto de Lei de alteração do Código Florestal, dizendo que o referido Projeto já

283 havia sido votado, sem a emenda que sugeria que o Conselho participasse desta decisão.  
284 Lamentou o fato do CONSEMA ser privado do debate anterior à aprovação da Lei,  
285 destacando que nada impede que seja feito este debate após a aprovação. Fez observações  
286 sobre o texto da Lei, dizendo que há um equívoco por parte do Legislador, pois parece que a  
287 preservação das figueiras e das corticeiras não é uma relevante utilidade pública, nem um  
288 interesse social do Estado, a partir do momento em que se permite a supressão destas espécies  
289 nestes dois casos. O Sr. Flávio Lewgoy apoiou a manifestação do Conselheiro, dizendo que a  
290 AGAPAN se empenhou ativamente para impedir a aprovação desta emenda, sem êxito. O Sr.  
291 Flávio Ferreira Presser, devido ao exposto, colocou como pauta para a próxima reunião a  
292 transformação da Reserva do Taim em Parque Nacional. A respeito da Lei nº 11.026, sobre o  
293 Código Florestal, esclareceu que a Secretaria Executiva do Conselho não pautou o assunto  
294 porque a Lei já havia sido votada. Após demais considerações dos Conselheiros, a Sra. Káthia  
295 Maria Vasconcellos Monteiro sugeriu que seja pautado para a próxima reunião a discussão de  
296 critérios para compensação de danos ambientais causados por grandes empreendimentos.  
297 Sugeriu a apresentação, pela FEPAM, do assunto referente ao armazenamento e destinação  
298 final de produtos químicos e radioativos nas Universidades do RS. Solicitou também uma  
299 cópia do acordo realizado entre a FEPAM e a Celulose Cambará. O Sr. Flávio Ferreira Presser  
300 em relação ao último assunto, explicou que, em conjunto com o Ministério Público, foi  
301 verificada uma alternativa para resolver este problema e que, aproximadamente, setenta por  
302 cento da população, economicamente ativa, do município de Cambará, é absorvida pela  
303 Celulose Cambará. Salientou que foi necessário que se fizesse exigências, oferecendo  
304 condições para que a empresa introduzisse melhorias no seu processo, através da troca da  
305 seqüência de branqueamento da celulose. Esclareceu que foi negociado com o BNDES, dentro  
306 do Programa Pró-Guaíba, uma linha de financiamento para melhoria de controle de processo  
307 industrial, comentando as condições do financiamento e que, após ser firmado o protocolo  
308 com o BNDES, foi feito o Termo de Compromisso, que é um título de execução extrajudicial,  
309 com um prazo de noventa dias para serem apresentados os projetos de alteração da seqüência  
310 da coloração, da introdução de melhorias no processo industrial, da melhoria da estação de  
311 tratamento de efluentes líquidos e da disposição dos seus resíduos sólidos. Destacou que foi  
312 fornecido um prazo de quinze meses para alteração de todo o processo de branqueamento e de  
313 vinte e quatro meses para ser alterado o restante das atividades de processamento. Observou  
314 que, se a empresa optasse por não tomar a linha de crédito, o Secretário da Saúde e do Meio  
315 Ambiente ratificaria a interdição. Comentou ainda que a White Martins ofereceu à Celulose  
316 Cambará toda a operação dos processo de branqueamento, desde que ela mantivesse durante  
317 quinze ou vinte anos o fornecimento do oxigênio para o processo. Salientou que o acordo feito  
318 entre a Celulose Cambará e a White Martins obriga a serem atingidos os padrões fixados pela  
319 FEPAM. Diante do exposto, demonstrou preocupação, uma vez que a Celulose Cambará está  
320 numa nascente importante de recursos hídricos para toda a região. Concluiu dizendo que  
321 encaminhará ao Conselho o Termo de Compromisso e, inclusive, a Resolução do Secretário  
322 da Saúde e do Meio Ambiente do RS, na qual consta que, se não for cumprido o Termo  
323 haverá a interdição, sem grau de recurso. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi  
324 encerrada às 17h05min. Não havendo nada mais a ser registrado, lavrei a presente ata que vai  
325 assinada por mim e pelos Conselheiros presentes à reunião.

326  
327  
328  
329

---

Flávio Ferreira Presser  
FEPAM

**Participantes da 11ª Reunião Ordinária do Consema,  
realizada em 21 de novembro de 1997.**

330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376

---

Antônio Carlos Rossato  
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

---

Juliana Erpen  
Secretaria da Cultura

---

João Carlos Minella  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais

---

Rosa Maria Vasconcellos Schlichting  
Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação

---

Christina T. Guimarães Gresele  
Secretaria de Educação

---

Tenente Coronel Tadeu Luiz de Oliveira  
Secretaria da Justiça e Segurança

---

Luiz Augusto Signor  
ABEPAN

---

Kátia Maria Vasconcellos Monteiro  
ADFG/Amigos da Terra

---

Maria Henriqueta Homrich  
ADFG/Amigos da Terra

**Participantes da 11ª Reunião Ordinária do Consema,  
realizada em 21 de novembro de 1997.**

377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423

---

Flávio Lewgoy  
AGAPAN

---

Antônio Carlos Porciúncula Soler  
Centro de Estudos Ambientais

---

Sandor Arvino Grehs  
Instituição Universitária Pública

---

Hugo Springer  
FIERGS

---

Rosele Witteé Neetzow  
FIERGS

---

Fernando Petersen Júnior  
Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

---

Paulo Roberto Müller  
Comitê de Bacias Hidrográficas

---

Escobar Nunes Marques  
FARSUL

---

Mário Buede Teixeira  
Instituição Universitária Privada

**Participantes da 11ª Reunião Ordinária do Consema,  
realizada em 21 de novembro de 1997.**

424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445

---

Nelson Ivo Matzembacher  
Instituição Universitária Privada

---

Moacir Ângelo Deves  
SINDIAGUA

---

Júlio César Pannebecker  
FAMURS

---

Maria Cristina Flora Souza  
DRNR